

“COMISSÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFIC) – PORTARIA Nº 4.3552/2021”.

Poá, 04 de fevereiro de 2022.

OFÍCIO Nº 06/2022-SIAFIC

À Empresa Consultoria em Administração Municipal - CONAM

Senhor Diretor,

Considerando a publicação da Portaria nº 4.335/2021 de 03/05/2021, onde fora instituída a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), ainda, dando continuidade no plano de ação elaborado, vimos, por meio deste, solicitar o que segue.

O referido plano em sua ação 04 determina que seja elaborada a seguinte análise:

- **ACÃO 04:** Analisar o Decreto nº 10.540/2020 e todos os seus critérios técnicos;
- Avaliar a situação atual do fornecimento do SIAFIC no município;
- Realizar análise comparativa entre o Decreto e a situação atual;

Posto isto, a Comissão solicitada que a empresa fornecedora do Software utilizado atualmente pela prefeitura responda as seguintes questões:

1. O SIFPM da Empresa Conam atende todas as exigências efetuadas pelo Decreto Federal nº 10.540/2020?



“COMISSÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFIC) – PORTARIA Nº 4.3552/2021”.

2. Quanto tempo levará para que a empresa consiga atender todos os requisitos exigidos pelo Siafic?

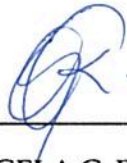
3. Serão realizadas além da substituição/atualização do sistema contábil, também de outros sistemas estruturantes? Se sim, Qual o prazo para início das instalações?

4. Há possibilidade de inclusão das demais Entidades no contrato da Prefeitura Municipal, para atendimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020? Se sim, qual o custo das inclusões das Entidades (Câmara/Instituto de Previdência) para operacionalização do Siafic?

5. Caso haja a necessidade de alimentação automática do SIAFIC por sistemas estruturantes de outras empresas, como será o procedimento adotado no Siafic da empresa Conam?

Portanto, solicita-se com urgência, que as questões acima sejam respondidas, para que a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) avance no seu plano de ação.

Renovam-se os votos de elevada estima e distintas considerações.



ELISANGELA G. P. DA ROCHA
PRESIDENTE DA COMISSÃO SIAFIC

Ao Diretor da CONAM.

Senhor Walter Penninck Caetano

Rua Marquês de Paranaguá, 348 - 7º andar

CEP.: 01303-050 - São Paulo SP